

MENSAGEM Nº 465

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 6.132, de 2025, que “Cria a Universidade Federal Indígena.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.418, de 28 de maio de 2026.

Brasília, 28 de maio de 2026.